



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1122/2018
DE 04 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 2271/2017

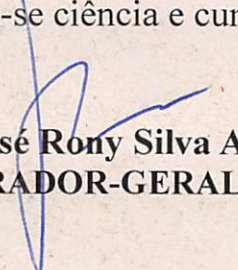
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2271/2017, datada de 25 de julho de 2017, que designou o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** para, sem afastamento das suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras e no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, responder, a partir de 25/07/2017, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

